



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.421/2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

DECRETO 2421 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ

0001 - PROPRIOS (115801

)

1.000,00

1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções



BROCHIER - RS

orçamentárias: 0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115802

)

1.000,00

1.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6799/WyLB2pK-m72uIR---Su1ZG9ePD6WNNv9.pdf>